



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 010/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS IRJ6130 E IUB5195.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	03	UNIDADE	COXIM INFERIOR DO RADIADOR	R\$ 60,00
02	01	UNIDADE	CRUZETA CARDAN	R\$ 150,00
03	01	SERVIÇO	MÃO DE OBRA	R\$ 120,00
04	01	SERVIÇO	SERVIÇO CRUZETA/CARDAN/ FLANGE	R\$ 150,00
Total Global				R\$ 480,00

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	02	UNIDADE	BUCHA SIL MOLA	R\$ 124,00
02	01	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA	R\$ 437,00
03	01	UNIDADE	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	R\$ 357,00
04	01	UNIDADE	PINO DE CENTRO 1/2X7	R\$ 20,00
05	01	UNIDADE	PORCA ½ NF	R\$ 5,00
06	01	UNIDADE	GRAMPO 3/4X82X340 D	R\$ 70,00
07	02	UNIDADE	PORCA ¾ DUPLA	R\$ 14,00
08	01	UNIDADE	LUBRIFICANTE SPRAY	R\$ 20,00
09	01	SERVIÇO	SERVIÇO FEIXE DE MOLA	R\$ 180,00
010	01	SERVIÇO	SERVIÇO ARQUEAMENTO/ORGANIZAÇÃO DE MOLAS	R\$ 200,00
011	01	SERVIÇO	SERVIÇO EMBUCHAMENTO MOLA/ALGEMA	R\$ 80,00
Total Global				R\$ 1.507,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a manutenção emergencial dos veículos de transporte escolar placas irj6130 e iub5195 conforme descrito acima, para que os mesmos estejam em boas condições para a volta às aulas.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais e contratação dos serviços constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 1.987,00 (Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida contratação dos serviços e compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:



4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material e contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani Kozorosky Palmeiro
Pi **Rosani Kozorosky Palmeiro**
Secretária Municipal de Educação

Luiz Henrique Lanes Doy
Assessor do Secretário(a)
de Educação
Portaria nº 003/2023



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO ELETRICA EMERGENCIAL DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACAS IVY1668 E IXB6540.

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	LAMPADA 2 POLOS 24V	R\$ 10,00
02	01	UNIDADE	LAMPADA TW4 24V	R\$ 5,00
03	01	UNIDADE	LAMPADA H1 24V	R\$ 35,00
04	01	SERVIÇO	SERVIÇO ELETRICA	R\$ 180,00
Total Global				R\$ 230,00

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	LAMPADA H1 24V	R\$ 35,00
02	01	UNIDADE	SOQUETE	R\$ 15,00
03	02	UNIDADE	LAMPADA TW4 24V	R\$ 10,00
04	03	UNIDADE	LAMPADA 21W 24V	R\$ 30,00
05	03	UNIDADE	SUPORTE	R\$ 60,00
06	01	SERVIÇO	SERVIÇO ELETRICA	R\$ 215,00
Total Global				R\$ 365,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a manutenção elétrica emergencial dos veículos de transporte escolar placas ivy1668 e ixb6540 conforme descrito acima, para que os mesmos estejam em boas condições para a volta às aulas.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais e contratação dos serviços constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida contratação dos serviços e compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.



6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material e contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani K. Palmeiro

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 012/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VIDRO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO PARA-BRISA DO AUTOMÓVEL SPIN ACTIV 7 PLACA JAK7J26.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	VIDRO PARA-BRISA FRONTAL	R\$ 2.202,58
02	01	KIT	KIT COLA VIDRO	R\$ 159,83
03	01	SERVIÇO	MÃO DE OBRA	R\$ 550,00
Total Global				R\$ 2.912,41

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a manutenção emergencial do para-brisa frontal do automóvel Spin Activ 7 placa jak7j26, que se encontra com uma grande rachadura.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais e contratação dos serviços constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 2.912,41 (Dois Mil Novecentos e Doze Reais e Quarenta e Um Centavos)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida contratação dos serviços e compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.



7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material e contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani K. Palmeiro

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IZJ6G35.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO	R\$ 160,00
02	01	UNIDADE	PIVÔ INFERIOR	R\$ 530,00
			Total Global	R\$ 690,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a manutenção emergencial do veículo de transporte escolar placa izj6g35, que se encontra danificado e necessita de manutenção para a volta às aulas.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)**, para os materiais.

3.2 O valor que será pago para a referida compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani K. Palmeiro

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE NOVAS PLACAS PARA SUBSTITUIÇÃO NO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IVY1G68.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	01	UNIDADE	PLACAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS DANIFICADAS DO VEÍCULO PLACA IVY1G68.	R\$ 200,00
			Total Global	R\$ 200,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa para compra de novas placas por conta da necessidade de substituição das placas danificadas do veículo de transporte escolar placa ivy1g68.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para o material constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, para o material.

3.2 O valor que será pago para a referida compra do material objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

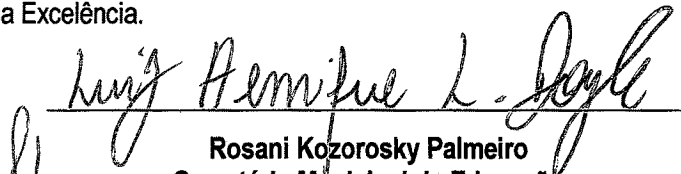
5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.



Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Luiz Henrique Lanes Doyle

Assessor do Secretário(a)

de Educação

Portaria nº 003/2023